



INDICAÇÃO Nº 131 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja colocado um especialista em geriatria na Rede Municipal de Saúde para atendimento dos nossos idosos

JUSTIFICATIVA

O geriatra é o médico especialista em cuidar da saúde do idoso, através do tratamento de doenças ou problemas comuns nesta fase da vida, como alteração da memória, perda de equilíbrio e quedas, incontinência urinaria, pressão alta, diabetes, osteoporose, depressão, além de complicações provocadas por uso de medicamentos.

Para se consultar com o geriatra não é necessário esperar chegar aos 60 anos. Muitos médicos já recomendam ir aos 40 anos. Quanto antes se prevenir das doenças, melhor e mais saudável será a terceira idade. O que importa é que independente da idade a pessoa pense na sua saúde e no envelhecimento com qualidade.

Como temos muitos idosos no nosso município necessitando deste especialista e pensando em toda população, trago esta indicação para que os nobres pares possam aprovar e ser uma realidade na nossa rede de saúde municipal.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Vereador Autor